

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CONSELHO SUPERIOR**

ATA Nº 10/2010

1 Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às
2 quatorze horas e quinze minutos, no *campus* Sapucaia do Sul, iniciou a
3 reunião do Conselho Superior do Instituto Federal Sul-rio-grandense.
4 Presentes, o presidente do Conselho, professor Antonio Carlos Barum
5 Brod, a secretária Berenice Mattos da Silva e os conselheiros Adão
6 Fernando Santos da Silva, Alexandre Bandeira, Andréia Cabral Colares,
7 Berenice Santini, Carlos Alberto Schuch Bork, Cleiton Soares Zanini,
8 Fernanda Oliveira Rezende, Fernanda Pereira Teixeira de Melo, Horacy
9 Fagundes Júnior, Hugo Roberto Kaastrup Stephan, Idílio Manoel Brea
10 Victoria, José Carlos Pereira Nogueira, José Luiz Iturriet, Juliana Roldão
11 Bittencourt, Luis Afonso Alves da Fonseca, Maicon Ança dos Santos,
12 Marcelo Bender Machado, Marcos André Betemps, Maria Regina da Rosa
13 Lima, Melissa Rosa de Souza, Renato Luis de Azevedo, Ricardo Pereira
14 Costa, Samuel Aguiar da Cunha e Vinícius Novicki Obadowski. Após
15 cumprimentar os presentes e agradecer a recepção do *campus* Sapucaia do
16 Sul, o conselheiro Brod sugeriu deixar o debate sobre o Regulamento do
17 CONSUP para último tópico, o que foi aprovado. A seguir, leu documentos
18 do *campus* Pelotas e do Gabinete Médico, esclarecendo os procedimentos
19 adotados para atendimento médico, em resposta à solicitação feita pelos
20 conselheiros na reunião anterior. O conselheiro Cleiton disse ter sido bem
21 atendido. A conselheira Fernanda Melo propôs que houvesse um
22 regramento de atendimento e o conselheiro Brod sugeriu que alguém do
23 setor deveria poder fazer um pré-atendimento, quando necessário, mas que
24 deveria ser feito convênio de área protegida; também foi sugerido que o
25 conselheiro Nogueira inserisse um artigo sobre atendimento médico no
26 regulamento do seu *campus*. A seguir, o conselheiro Brod homologou a
27 portaria nº 1749/2010 - *ad referendum*, que trata da alteração da oferta de
28 vagas e turno do curso superior em Tecnologia em Sistemas para Internet,
29 do *campus* Passo Fundo, de 30 para 40, sendo 20 em cada turno; no
30 momento seguinte colocou em votação o cronograma de reuniões para o
31 próximo ano, que foi aprovado e ficou assim definido: 14/03, 24/05, 03/08,

32 06/10 e 09/12; também propôs a data da próxima reunião, que foi aprovada
33 para realizar-se em 10 de dezembro, às 10h, em Pelotas, possivelmente no
34 *campus* Pelotas-Visconde da Graça; manifestou-se ainda sobre a realização
35 de reuniões alternadas, em virtude de dificuldades de cunho operacional e o
36 prof. Alessandro propôs alteração no artigo oitavo do Regulamento do
37 CONSUP, sugerindo usar o termo preferencialmente, enquanto a
38 conselheira Berenice sugeriu alternadamente. Posto em votação, o primeiro
39 venceu por contraste. O tópico seguinte foi a alteração da estrutura
40 organizacional do *campus* Venâncio Aires, aprovada com a ressalva de
41 alterar para registros acadêmicos. A seguir, entrou em debate a eleição para
42 diretor-geral do *campus* Pelotas Visconde da Graça; o conselheiro Brod
43 disse que, havendo aprovação, imediatamente seria deflagrado o processo
44 eleitoral, obedecendo aos seguintes passos: primeiro, eleição da comissão
45 da Comissão de Organização Eleitoral (COE), composta por nove membros
46 - três docentes, três técnico-administrativos e três discentes; após, a COE
47 chama a eleição, prepara um regulamento para aprovação do Conselho. O
48 prazo é determinado pelo regulamento da COE; disse saber que há interesse
49 de todos os segmentos envolvidos para que seja realizada ainda no corrente
50 ano, que acompanha o mandato do reitor, que em 2012, quando houver
51 eleição para reitor, também haverá para diretor-geral nos *campi* Pelotas,
52 Pelotas-Visconde da Graça, Sapucaia, Charqueadas e Passo Fundo, a partir
53 de quando serão contados os quatro anos permitidos pela legislação;
54 sugeriu que o regulamento da COE do *campus* Pelotas fosse aproveitado,
55 com as adequações necessárias, para dar celeridade ao processo, embora
56 que, mesmo assim, tenha que passar por aprovação deste Conselho. O
57 conselheiro Betemps disse da importância da eleição ainda este ano, em
58 razão do processo da transição UFPel/IFSul, para que o novo diretor possa
59 acompanhar o atual até seis de maio, data do término do mandato. O
60 conselheiro Brod colocou em votação a deflagração do processo eleitoral
61 do *campus* Pelotas-Visconde da Graça, que foi aprovado com uma
62 abstenção. O conselheiro Alexandre posicionou-se dizendo que o processo
63 deveria ocorrer na ocasião do término do atual mandato, que a política do
64 IFSul era de permitir maior tempo para debates. O prof. Betemps rebateu
65 que o acompanhamento da transição pelos dois diretores permitiria mais
66 visibilidade do processo. O conselheiro Hugo disse que o CAVG faz
67 eleições há bastante tempo e que se baseou no calendário do *campus*
68 Pelotas para ver se havia tempo hábil para o processo neste ano e propôs
69 que o CONSUP delegasse às representações do *campus* Pelotas-Visconde
70 da Graça, inclusive grêmio estudantil, com quem já houve reunião, a
71 eleição da COE, para que na segunda-feira já tivesse a comissão eleita. O
72 conselheiro Brod disse que é para esse tipo de situações que existem as
73 portarias *ad referendum*, mas que têm que passar pelos trâmites normais; o

74 conselheiro Hugo reiterou para que o reitor usasse de urgência no caso,
75 disse que o regulamento do *campus* Pelotas estava bom e que ia pesquisar
76 na lei a necessidade de aprovação do mesmo pelo Conselho. O conselheiro
77 Brod explicou que todos os regulamentos de qualquer colegiado da
78 Instituição precisam ser aprovados pelo CONSUP; consta no artigo onze,
79 item quatro do estatuto - salientou a secretária Berenice; o conselheiro
80 Hugo questionou as situações anteriores e o conselheiro Brod esclareceu
81 que não havia CONSUP, que esse só foi instituído em março de 2010, que
82 antes eram portarias *ad referendum*, mas que o processo do *campus* Pelotas
83 passou pelo Conselho. A secretária Berenice leu item do regulamento do
84 CONSUP esclarecendo que é de competência do mesmo aprovar as normas
85 e coordenar o processo junto às comunidades acadêmicas para eleição de
86 reitor e diretores-gerais. O conselheiro Hugo propôs que, tanto a comissão
87 como o regulamento, fossem aprovados *ad-referendum*. O conselheiro
88 Brod disse que o regulamento não pode ser *ad referendum*. O conselheiro
89 Betemps questionou a existência de uma comissão central e foi esclarecido
90 de que ela só existe quando há eleição em mais de um *campi*, o que não
91 aconteceu. O edital para a COE só pode ser feito após a portaria. A
92 secretária Berenice sugeriu que o conselheiro Hugo fizesse um memorando
93 no momento, que ela falaria com a Reitoria para a emissão da portaria.
94 Passou a ser debatido o Regulamento do Conselho Superior. O conselheiro
95 Idílio lembrou que o que estava pendente era a passagem pela Procuradoria
96 Jurídica. Os conselheiros Iturriet e Maria Regina apresentaram destaques
97 para o artigo quatro, sendo excluídos os incisos sete e oito; o conselheiro
98 Samuel questionou os diretores-gerais que como membros natos, não
99 seriam designados pelo presidente; o conselheiro Brod disse que toda
100 portaria enviada ao MEC precisa ser nominal; o conselheiro Iturriet
101 reforçou que o cargo é nato, não a pessoa. A conselheira Regina apresentou
102 destaque para o inciso seis do artigo quatro, no que se refere ao
103 representante da entidade de trabalhadores. A secretária Berenice falou
104 sobre parecer da Procuradoria Jurídica, orientando que todos os servidores
105 devem estar filiados a uma única associação. O conselheiro Alexandre
106 disse, em concordância com o conselheiro Brod, não ser tarefa do Conselho
107 decidir quem deveria representar, que o SINASEFE é mais presente e que
108 as outras associações o procuram quando necessário, e que isso deveria
109 permanecer assim; após ampla discussão, o conselheiro Brod ratificou que
110 a decisão não pertence ao Conselho, que as agremiações devem se reunir e
111 decidir a melhor forma de atuação junto ao CONSUP, sem mencionar
112 representatividade. O conselheiro Alexandre disse que para ter
113 representação, os servidores do CAVG devem ter órgão próprio, já que os
114 atuais são ligados à UFPel. O conselheiro Brod salientou a complexidade
115 que envolve a situação, exemplificando com greve de docentes de

116 diferentes segmentos e carreiras distintas. A conselheira Maria Regina
117 questionou o artigo oito, sendo informada de já ter ser retirado. O
118 conselheiro Cleiton questionou o título quatro, que não informa quem
119 substitui o presidente, se há como colocar o nome de substituto legal. O
120 conselheiro Brod explicou que só pode ser substituído por alguém que
121 desempenhe a mesma função, que ele está participando da reunião, mas que
122 há alguém o substituindo como reitor. Foi alterada a redação do artigo vinte
123 e dois, por sugestão da conselheira Regina. Houve um intervalo iniciado às
124 16h 50min, tendo a reunião sido retomada às 17h 20min. Em relação às
125 atribuições do secretário do Conselho, a conselheira Regina sugeriu maior
126 detalhamento, foi identificado que algumas das sugestões já estavam
127 contempladas em item anterior, foi alterado o texto do item seis. Sobre o
128 Título V, capítulo um, artigo doze, o conselheiro Brod disse entender que o
129 público externo é a comunidade e foi sugerido reescrever incluindo que é
130 aberta ao público em geral, mas vedada a participação do mesmo nos
131 debates e decisões e falou sobre o parecer emitido pela Procuradoria
132 Jurídica. O conselheiro Hugo comparou com o procedimento dos conselhos
133 universitários, que são abertos e, quando algum grupo quer participar, o
134 presidente se reúne com os conselheiros para decidirem se a participação
135 poderá ou não acontecer, e quando participam também não têm direito a
136 voz e voto. O prof. Iturriet levantou a legalidade da participação da
137 comunidade. Após amplo debate, o prof. Brod encaminhou à votação entre
138 as propostas: a primeira, retira-se o parágrafo primeiro e a segunda,
139 mantêm-se o parágrafo, melhorando a redação. A primeira proposta
140 recebeu dezesseis votos e a segunda, sete, com uma abstenção; foi
141 aprovada a retirada do parágrafo. Após debates foi incluído um parágrafo
142 no artigo dezesseis e o artigo doze ficou com dois parágrafos. O artigo
143 dezesseis teve alteração textual no caput para maior clareza, o que também
144 ocorreu no artigo vinte e um, ambas as alterações aprovadas pelos
145 conselheiros. O prof. Brod disse haver apontamento jurídico no artigo vinte
146 e oito que remete ao artigo sete, ambos foram mantidos por se tratarem de
147 títulos distintos; a conselheira Berenice perguntou se, quando um aluno se
148 forma, abre vacância; a secretária Berenice informou que devem assumir os
149 suplentes ou, se for o caso, eleger novos membros; houve amplos debates
150 sobre considerar aluno que esteja fazendo estágio obrigatório como
151 conselheiro e ao final, foi decidido não alterar o regulamento, salientando
152 que o não comparecimento a duas reuniões seguidas implicaria exclusão do
153 Conselho. O conselheiro Cleiton disse que um dos próximos pontos de
154 pauta deve ser o desligamento dos membros que não comparecerem sem
155 justificativa a duas reuniões seguidas. A secretária Berenice disse que os
156 membros externos ao Instituto não comparecem, embora sejam avisados,
157 mas que como o Regulamento ainda não foi aprovado, não pode cobrar.

158 Após debates, ficou definido que havendo presença do suplente não é
159 considerada falta; o que não pode é faltarem os dois. O prof. Brod explicou
160 que faz parte da investidura de um titular avisar o suplente da
161 impossibilidade de presença, que havendo faltas dos dois, deve-se contatar
162 o titular, destituindo-o e nomeando novo titular e a justificativa só será
163 exigida do titular, quando nem ele nem o suplente comparecem. No artigo
164 trinta e seis foi aprovada a troca do termo “reformulado” para “alterado” e
165 acrescido “incluído na pauta quando da convocação”, por sugestão do
166 conselheiro Cleiton. Em relação aos tempos verbais empregados no texto, o
167 prof. Brod solicitou ser feita uma adequação linguística, falou do momento
168 histórico que se está vivendo da construção do Regulamento e agradeceu a
169 participação de todos para a construção do mesmo. O prof. Bork comentou
170 sobre os dois dias de intenso trabalho que a comissão do Regimento Geral
171 teve, que o documento já foi enviado para todos e quem ainda tiver
172 dúvidas, deve tirá-las antes da reunião do dia 10, inclusive por respeito aos
173 colegas; falou sobre a carreira profissional, que diretores-gerais vivem
174 assoberbados, que os doutores têm uma remuneração muito superior, que
175 quem entrou há mais de dez anos na Instituição está sendo prejudicado
176 financeiramente, que os professores devem se reunir para buscar uma
177 solução. O prof. Betemps salientou que, além de buscar essa compensação,
178 a nova política institucional exige pesquisa e extensão, que devem ser
179 capitaneadas por doutores, dos quais têm que ser exigida, além das horas-
180 aulas, pesquisas de base ou aplicada e produção científica e trabalhos com
181 extensão. O professor Nogueira mencionou que muitos doutores se
182 recusam a assumir salas de aula. O professor Nogueira lamentou não serem
183 mais feitos os cursos que se destinavam à capacitação de professores para a
184 técnica. O prof. Betemps disse que todos os doutores devem ser capazes de
185 criar algo vinculado a sua capacidade para trabalhar em aula. O prof. Bork
186 disse que só o CONIF pode resolver a situação e o prof. Brod deu por
187 encerrada a sessão, às dezoito horas e quinze minutos, e eu, Stela Marina
188 Nunes de Castro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será
189 assinada por todos.